



Gabinete do Vereador Messias Caliman

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 196, dispõe sobre os direitos à saúde assegura que “ **A saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal prevê em seu Art. 172 que “a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, assegurado mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, prevenção, proteção e recuperação, sem qualquer discriminação”.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde através dos seus agentes de combate a endemias, tem por objetivo dar às famílias do município assistência, além de contribuir para maior controle das doenças.

E, ainda **CONSIDERANDO** que nosso Estado sofre atualmente com o aumento assustador de casos de dengue, o que gera crise com a superlotação em todo sistema de Saúde Pública, e sabendo que este tipo de doença pode ser evitado com cuidados e prevenção.

Eu, Manoel Messias Caliman, vereador com assento nesta casa e no uso das minhas atribuições legais venho **INDICAR** ao chefe do poder executivo, visando a garantia do interesse público, em cumprimento à Constituição Federal, bem como da lei Orgânica Municipal, que:





-Providencie medidas necessárias para mobilizar todo o município de Linhares com a realização da campanha – “dia D de combate à dengue”, em todo município de Linhares.

Em decorrência da atual situação de surto de casos de dengue em nosso estado, entendo que se trata de um assunto urgente, tendo em vista esta mobilização geral é de extrema relevância, posto que a prevenção e cuidados contra dengue é a melhor método para redução da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

Assim, em total sintonia com os princípios da universalidade, equidade e integralidade das ações, solicitando com total respeito ao Poder Executivo Municipal, que viabilize esta demanda com a máxima urgência, requeiro o endereçamento imediato por parte da Câmara Municipal de Linhares, com a aprovação do indicado pelos nobres pares.

Plenário “Joaquim Calmon”, 27 de março de 2023.

Vereador(a) Messias Caliman – REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003600320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em 27/03/2023 13:02

Checksum: **DB64970902D4C61A66EF15DD675BD5EE0247012CEB9CC4CA581706A8E0E64B4A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.